



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2970 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Natalina Maria Bravosi, Matrícula 335, no cargo de Servente.
- Celso De Zorzi, Matrícula 233, no Cargo de Atendente de Serviços Escolares.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra